



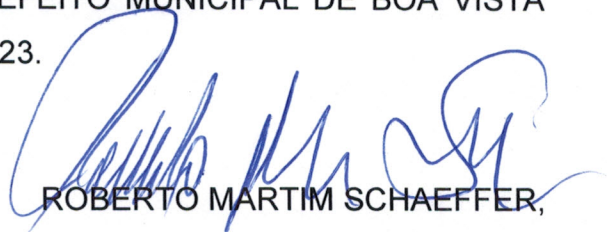
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 235, DE 10 DE MAIO DE 2023.

**ENQUADRA SERVIDORA EM ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar desta data, **FABRÍCIA SILVA**,
detentora do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, como beneficiária do
adicional de insalubridade de grau mínimo, em percentual de 10% (dez por cento) sobre o
vencimento básico do cargo, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011
e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde,
nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2022 e com fulcro no art. 1º, inciso III,
alínea “b” da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 10/05/2023.*



Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento